



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.145 Pág. D-9

Edição de 03 / 04 / 2008

Edu Gus

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, aos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de outros interessados.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, para viagem a Londrina, no dia 07 de abril de 2008, para visita a Exposição de Feira Agropecuária.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Ademar Soares de Souza
Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário